



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.084/2014
DE 21 DE MARÇO DE 2014**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o pedido para gozo de 12 (doze) dias de férias, no período de 24 de março a 04 de abril de 2014, formulado por este Procurador-Geral de Justiça, datado de 10 de março de 2014;

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça autorizar o Procurador-Geral de Justiça a entrar em gozo de férias, nos termos do art. 12, XX, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 do mês de março de 2014, o Colégio de Procuradores de Justiça deferiu, à unanimidade, a autorização para gozo de férias por um período de 12 (doze) dias, de 24 de março a 04 de abril de 2014, formulado por este Procurador-Geral de Justiça,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Doutor **PAULO LIMA DE SANTANA** (CPF nº 102.696.735-04) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no período de 24 de março a 04 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH